CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 042/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que institua para os servidores públicos do Município de João Neiva, os benefícios que foram concedidos aos servidores públicos estaduais pela Lei Complementar nº 852/2017, cuja cópia é parte integrantes desta requerimento.

O pedido se justifica em razão da relevância das políticas voltadas à proteção da primeira infância, como também, na importância da convivência da criança com a figura paterna, da criação do vínculo com o pai e do suporte que ele pode dar à mãe no cuidado com o filho.

Certo de poder contar com o apoio do Município, para as ações necessárias à solução do problema, aguardo providências.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de abril de 2017.

LAERTE ALVES LIESNER
Vereador